



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0001481-11.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Encantado

Data da instalação da Unidade Judiciária: 05.08.2005

Municípios jurisdicionados: Anta Gorda, Capitão, Doutor Ricardo, Encantado, Ilópolis, Muçum, Nova Bréscia, Putinga, Relvado, Roca Sales e Vespasiano Correa

Data da última inspeção correccional: 04.06.2012

Data da presente inspeção: 16.04.2013

Introdução

No dia 16 de abril de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Encantado, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho, André Luiz da Silva Schech, pela Diretora de Secretaria, Sirley Carla Kakow, pelos servidores Antônio Luiz Zanella, Evandro Schmitt Dutra, Felipe José Delazeri, Joseane Agostini Tiecher, Vandeli Teresinha Webers, Viviane Silveira Lemos e pelo estagiário Lucas Brustolin Pezzi. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o juiz, os servidores e o estagiário da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Encantado, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho no período avaliado, destacando-se a redução do número de processos pendentes na fase de execução em 2012, a redução do prazo para realização das audiências do rito sumaríssimo, o julgamento de todos os processos ajuizados até 2009, o número de execuções encerradas nos anos de 2011 e 2012, em face do número de execuções iniciadas nos respectivos períodos, e o reduzido prazo de tramitação processual na fase de execução nos anos de 2010 e 2011. Com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Encantado pertence à 62ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Lajeado. Essa circunscrição compreende 1 vaga de zoneamento.

O Juiz **Ricardo Fioreze** ocupou a titularidade da Unidade Judiciária período de 05.08.2005 a 19.06.2012.

O atual Titular da Vara do Trabalho de Encantado é o Juiz **André Luiz da Silva Schech** desde 19.07.2012.

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Almiro Eduardo de Almeida, Deise Anne Herold, Eduardo Vianna Xavier, Laura Balbuena Valente Gabriel e Maurício de Moura Peçanha** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 16.04.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Ricardo Fioreze	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 05.08.2005 a 19.06.2012.	19.12.2011 a 08.01.2012 (21 dias) – Convocação para atuar no TRT - Juiz Auxiliar da Corregedoria; 09.01.2012 a 15.01.2012 (7 dias) – Férias; 16.01.2012 a 19.06.2012 (155 dias) – Convocação para atuar no TRT - Juiz Auxiliar da Corregedoria.



Deise Anne Herold	<p>Respondeu pela Unidade Judiciária (sem pauta), no período de 19.12.2011 a 08.01.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT – Juiz Auxiliar da Corregedoria;</p> <p>Respondeu pela Unidade Judiciária (sem pauta), no período de 09.01.2012 a 15.01.2012, em virtude de férias do Juiz Titular;</p> <p>Respondeu pela Unidade Judiciária (sem pauta), no período de 16.01.2012 a 31.01.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT – Juiz Auxiliar da Corregedoria.</p>	-
Maurício de Moura Peçanha	<p>Atuou, no período de 1º.02.2012 a 11.03.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT – Juiz Auxiliar da Corregedoria.</p>	-
Almiro Eduardo de Almeida	<p>Atuou, no período de 12.03.2012 a 08.04.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT – Juiz Auxiliar da Corregedoria.</p>	-
Eduardo Vianna Xavier	<p>Atuou, no período de 09.04.2012 a 20.05.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT – Juiz Auxiliar da Corregedoria.</p>	-
Laura Balbuena Valente Gabriel	<p>Atuou, no período de 21.05.2012 a 17.06.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT – Juiz Auxiliar da Corregedoria.</p>	-
Almiro Eduardo de Almeida	<p>Atuou, no dia 19.06.2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para atuar no TRT – Juiz Auxiliar da Corregedoria;</p> <p>Atuou, no período de 20.06.2012 a 15.07.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.</p>	-



Deise Anne Herold	Respondeu pela Unidade Judiciária, em virtude da vacância da titularidade (sem pauta), no período de 16.07.2012 a 18.07.2012.	-
André Luiz da Silva Schech	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 19.07.2012. Foi designado para atuar na Vara do Trabalho de Três Passos no período de 19.07.2012 a 14.08.2012 (vacância da titularidade dessa Vara do Trabalho).	13.02.2013 a 14.03.2013 (30 dias) – Férias.
Deise Anne Herold	Respondeu pela Unidade Judiciária (sem pauta), no período de 19.07.2012 a 14.08.2012, em virtude da designação do Juiz Titular para atuar na Vara do Trabalho de Três Passos; Respondeu pela Unidade Judiciária (sem pauta), no período de 13.02.2012 a 14.03.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.	-

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz Titular, entre 05.08.2005 e 19.06.2012, **Ricardo Fioreze**, se afastou da Unidade Judiciária por 183 dias, desde 19.12.2011 até 19.06.2012, em razão de 7 dias de gozo de férias e 176 dias de convocação para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria deste Tribunal.

O Juiz Titular desde 19.07.2012, **André Luiz da Silva Schech**, afastou-se da Vara do Trabalho inspecionada por 30 dias, em razão do gozo de férias.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes Titulares **Ricardo Fioreze** e **André Luiz da Silva Schech** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.



1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 07.03.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 8 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 2 ocupam o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, motivo pelo qual se considera a lotação de 6 servidores na Secretaria. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 também do CSJT, a qual define como sendo de 5 a 6 servidores o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de até 500 processos ao ano.

Registra-se que a atual Diretora de Secretaria, Sirley Carla Kakow, ocupa o cargo de Gestora da Unidade Judiciária há apenas 2 meses, desde 25.02.2013, razão pela qual se pode observar que os servidores da Unidade Judiciária estão em período de adaptação às novas rotinas da Secretaria.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Sirley Carla Kakow	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	25.02.2013
Joseane Agostini Tiecher	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	17.03.2008
David Krann Danda	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	15.08.2012
Vandeli Teresinha Webers	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	13.03.2007
Viviane Silveira Lemos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	1º.07.2010
Felipe José Delazeri	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	23.08.2010
Antônio Luiz Zanella	Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	05.08.2005
Evandro Schmitt Dutra	Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	15.07.2009



1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 09.01.2012 até 07.03.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 4 servidores, como se vê no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Luís Fernando Galvagni (Diretor de Secretaria da Unidade Judiciária no período de 05.08.2005 a 04.03.2012)	05.08.2005	22.07.2012	6 anos, 11 meses e 18 dias	Licença para Tratar de Assuntos Particulares, até 06.01.2014.
Gilmara Pavão Segala	26.03.2012	11.07.2012	3 meses e 16 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Gramado - Assistente de Juiz Titular (FC04)
Paulo Tarso Villela Gomes (Diretor de Secretaria da Unidade Judiciária no período de 05.03.2012 a 24.02.2013)	1º.08.2007	24.02.2013	5 anos, 6 meses e 24 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
Miguel de Souza Vaz	05.08.2005	28.02.2013	7 anos, 6 meses e 24 dias	Aposentadoria

Dos 4 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 3 tinham muita experiência nas rotinas da Secretaria, em razão de que lá permaneceram por tempo superior a 5 anos, sendo que 2 servidores, Luís Fernando Galvagni e Paulo Tarso Villela Gomes, ocupavam o cargo de Diretor de Secretaria (CJ3) da Vara do Trabalho inspecionada, em períodos distintos. Registra-se que a servidora Gilmara Pavão Segala já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC04), de modo que sua saída não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. O servidor Miguel de Souza Vaz lá permaneceu por mais de 7 anos e somente saiu em virtude de aposentadoria. Portanto, considerando que as saídas dos 2 servidores ocupantes do cargo de Diretor de Secretaria ocasionaram mudanças nos procedimentos adotados na Vara do Trabalho de Encantado, constata-se que foi elevada movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 14 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 09.01.2012 até 07.03.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 19 dias, todos por motivo de



participação em curso ou evento de capacitação funcional, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Antônio Luiz Zanella	-	-	-
David Krann Danda (desde 15.08.2012)	Curso ou Evento	em 17.08.2012 em 09.11.2012 de 29.01.2013 a 30.01.2013 Total:	1 dia 1 dia 2 dias 4 dias
Evandro Schmitt Dutra	Curso ou Evento	em 24.08.2012 de 21.01.2013 a 22.01.2013 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
Felipe José Delazeri	Curso ou Evento	em 24.08.2012 de 29.01.2013 a 30.01.2013 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
Joseane Agostini Tiecher	Curso ou Evento	em 09.05.2012 de 29.01.2013 a 30.01.2013 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
Sirley Carla Kakow (desde 25.02.2013)	-	-	-
Vandeli Teresinha Webers	Curso ou Evento	de 21.01.2013 a 22.01.2013	2 dias
Viviane Silveira Lemos	Curso ou Evento	em 05.10.2012 em 11.10.2012 de 21.01.2013 a 22.01.2013 Total:	1 dia 1 dia 2 dias 4 dias

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, nenhum servidor da Unidade Judiciária se afastou em virtude de LTS. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ, para o ano de 2013, na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve restrição de horário do expediente externo, sem suspensão ou interrupção de prazos processuais, **no período de 23.08.2012 a 19.09.2012, totalizando 27 dias de paralisação parcial**, conforme a Portaria nº 1/2012, expedida pelo Juiz Titular, **André Luiz da Silva Schech**, e a Portaria Conjunta nº 6.129, de 19.09.2012, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.



1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com o estagiário de Direito Lucas Brustolin Pezzi desde 04.02.2013.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 07.03.2013, referente aos dados de 2012, verificou-se que tanto o Juiz que ocupou a titularidade da Vara do Trabalho até 19.06.2012, **Ricardo Fioreze**, quanto o atual Juiz Titular, **André Luiz da Silva Schech**, não frequentaram cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica exigidos pelo CNJ em 2012, enquanto vinculados à Vara do Trabalho inspecionada. Portanto, não foi atingida a meta do respectivo período.

Em relação aos servidores que estão ou estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 4 participaram dos cursos exigidos pelo CNJ e atingiram a carga horária mínima. Dessa forma, a meta foi atingida, como apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Ricardo Fioreze (até 19.06.2012)	0	0	0	0%
	André Luiz da Silva Schech (desde 19.07.2012)	0	0	0	



	Nome	Nº de Horas			% atingido	
		PJe	Gestão Estratégica	Total		
Servidores	Antônio Luiz Zanella	0	0	0	36,36%	
	David Krann Danda (desde 15.08.2012)	0	0	0		
	Evandro Schmitt Dutra	0	20 horas	20 horas		
	Felipe José Delazeri	0	20 horas	20 horas		
	Joseane Agostini Tiecher	0	44 horas	44 horas		
	Sirley Carla Kakow (desde 25.02.2013)	-	-	-		
	Vandeli Teresinha Webers	0	0	0		
	Viviane Silveira Lemos	0	20 horas	20 horas		
	Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012					
	Luís Fernando Galvagni (até 22.07.2012)	0	0	0		
	Gilmara Pavão Segala (de 26.03.2012 a 11.07.2012)	0	0	0		
	Paulo Tarso Villela Gomes (até 24.02.2013)	0	12 horas	12 horas		
Miguel de Souza Vaz (até 28.02.2013)	0	0	0			

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se ao gestor da Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo judicial eletrônico, e, aos magistrados, que participem de tais cursos e eventos.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.



Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	100%	0%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	61,54%	90%	72,72%	80% (até 07.03.2013)	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 07.03.2013, observou-se que o Juiz que ocupou a titularidade da Vara do Trabalho inspecionada, entre 05.08.2005 e 19.06.2012, **Ricardo Fioreze**, contabilizou 126 horas de capacitação funcional, entre 2010 e a sua saída da Unidade Judiciária. O atual Juiz Titular da Vara do Trabalho de Encantado, desde 19.07.2012, **André Luiz da Silva Schech**, computou 20 horas de capacitação funcional, desde sua lotação até o presente momento. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4, atinentes aos magistrados, foram atingidas nos anos de 2010, 2011 e 2012. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 07.03.2013)
Ricardo Fioreze (até 19.06.2012)	20 horas	53 horas	53 horas	-
André Luiz da Silva Schech (desde 19.07.2012)	-	-	20 horas	0

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período
- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 foi atingido em 2011, 2012 e até 2013.

Por fim, sinala-se que, conforme o demonstrativo seguinte, dos 8 servidores lotados na Vara inspecionada, incluindo-se para tanto os 2 Analistas Judiciários – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, 7 frequentaram, nos dias 21 e 22.01.2013 e 29 e 30.01.2013, os cursos



oferecidos pelo TRT sobre processo judicial eletrônico, denominados “Capacitação em Processo Eletrônico 1º Grau – PJe – VT Guaíba e Encantado - T1”, “Capacitação em Processo Eletrônico 1º Grau – PJe – VT Guaíba e Encantado - T1” e “Capacitação em Processo Eletrônico 1º Grau – PJe – VT Guaíba e Encantado - T1”, “Capacitação em Processo Eletrônico 1º Grau – PJe – VT Guaíba e Encantado – T2”, com carga horária de 12 horas, cada um. Durante os anos de 2010, 2011 e 2012, somente 1 servidor não registra participação em cursos, enquanto 1 contabiliza carga horária inferior a 15 horas, 3 registram entre 131 e 185 horas, 1 supera 280 horas e 1 ultrapassa 370 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional. A Diretora de Secretaria, Sirley Carla Kakow, ainda não registra carga horária de capacitação funcional, em razão de sua recente lotação na Vara do Trabalho, em 25.02.2013.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 07.03.2013)
Antônio Luiz Zanella	0	0	0	12 horas, em PJe
David Krann Danda (desde 15.08.2012)	-	-	12 horas	12 horas, em PJe
Evandro Schmitt Dutra	209,4 horas	74 horas	90 horas	12 horas, em PJe
Felipe José Delazeri (desde 23.08.2010)	13 horas	68 horas	50 horas	12 horas, em PJe
Joseane Agostini Tiecher	54 horas	171 horas	59 horas	12 horas, em PJe
Sirley Carla Kakow (desde 25.02.2013) Gestora da Unidade Judiciária	-	-	-	0
Vandeli Teresinha Webers	117 horas	68 horas	0	12 horas, em PJe
Viviane Silveira Lemos (desde 1º.07.2010)	15 horas	105 horas	65 horas	12 horas, em PJe

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período
- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue registra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.



Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 07.03.2013)
Sérgio Antônio Stroher (até 06.07.2010)	0	-	-	-
Pedro Armando Kolberg (até 25.07.2010)	0	-	-	-
Márcio Dutra da Costa (até 24.10.2010)	0	-	-	-
Márcia Pereira da Silva (de 19.11.2010 a 08.12.2011)	0	406 horas	-	-
Luís Fernando Galvagni (até 22.07.2012)	2 horas	35,5 horas	0	-
Gilmara Pavão Segala (de 26.03.2012 a 11.07.2012)	-	-	173,5 horas	-
Paulo Tarso Villela Gomes (até 24.02.2013)	8 horas	8 horas	12 horas	12 horas, em PJe
Miguel de Souza Vaz (até 28.02.2013)	68 horas	44 horas	35 horas	0

Dessa forma, havendo cumprimento da meta pelos magistrados e pelos servidores, recomenda-se que continuem participando de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Resolução nº 94/2012 do CSJT, e da Portaria Conjunta nº 553/2013, houve a implantação do PJe na Unidade Judiciária em 20.02.2013.

A SEGESP deste TRT convocou os servidores da Unidade Judiciária para treinamento de utilização do PJe promovida pela Corregedoria em parceria com a SETIC. Compareceram, nos dias 21 e 22.01.2013, os servidores Evandro Schmitt Dutra, Vandeli Teresinha Webers e Viviane Silveira Lemos e, nos dias 29 e 30.01.2013, os servidores Antônio Luiz Zanella, David Krann Danda, Felipe José Delazeri e Joseane Agostini Tiecher. A Diretora de Secretaria, Sirley Carla Kakow, esteve convocada para treinamento em processo judicial eletrônico, em Porto Alegre, nos dias 08 e 09.04.2013.

O Juiz Auxiliar da Corregedoria e Gestor Regional do PJe, Ricardo Fioreze, ministrou curso ao Juiz **André Luiz da Silva Schech**, em 15.03.2013, denominado "Capacitação Presencial de Magistrados de Varas do Trabalho no PJe/JT – Porto Alegre". Também foi oferecido treinamento aos advogados atuantes nessa Comarca, por meio de contato com a Subseção local da OAB, no dia 29.01.2013.



Finalmente, a instalação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu com o apoio da denominada Operação Assistida, a qual consiste no acompanhamento das atividades da Unidade nos dias 14 e 15.02.2013, 18 e 19.02.2013, 28.02.2013 a 01.03.2013 e 19.03.2013, pelos servidores da Corregedoria, Anderson Massami Kuamoto e Flavio Cesar Giroto, e pelo servidor da SETIC, Daniel Lazzarotto. Segundo a mencionada Portaria Conjunta nº 553/2013, os prazos processuais foram suspensos de 13.02.2013 a 19.02.2013.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (492 processos) e dezembro de 2012 (623 processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de execução, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
Dez/2011	102	38	352	492
Dez/2012	263	47	313	623

* Dados colhidos em 1º.04.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que em todos os processos ajuizados até 31.12.2007 já foram prolatadas sentenças. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%,



em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que em todos os processos ajuizados no ano de 2008 já foram prolatadas sentenças. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que em todos os processos ajuizados no ano de 2009 já foram prolatadas sentenças. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Para o ano de 2013, a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça segue a mesma orientação, determinando o *julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	445	407	91,46
Total em 2012	603	444	73,63

* Dados colhidos em 1º.04.2013.

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.



e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de 21,17, registrando-se um aumento de 6,25% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	4.603	231	19,93
Geral em 2012	4.933	233	21,17
Variação (%)	+7,17	+0,87	+6,25

* Dados colhidos em 1º.04.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2010, 59,27% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando mais de 16 pontos percentuais acima do cumprimento da meta. Em 2011, esse índice caiu para 44,94%, ficando apenas 0,06% abaixo do atingimento da meta. Em 2012, houve nova queda no índice de conciliações na fase de cognição para 39,11%, mais de 9 pontos percentuais abaixo da meta do período.



Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	329	195	127	14	7	343	59,27
Total em 2011	445	200	175	16	16	407	44,94
Total em 2012	603	236	189	0	19	444	39,14

* Dados colhidos em 1º.04.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides para o alcance da meta em 2013, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve considerável aumento no prazo médio de realização das audiências dos processos de rito ordinário na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais em processos de rito ordinário ficou em torno de 30,09 dias. Em 2012, essa média subiu para 41,67 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 24,3 dias em 2011, caiu para 21,33 dias em 2012.

As audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 100,27 dias em 2011, tiveram o prazo de realização estendido para 184,69 dias em 2011. Portanto, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Total em 2011	30,09	24,3	100,27	27
Total em 2012	41,67	21,33	184,69	78,7

* Dados colhidos em 1º.04.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que, apesar da redução da média de dias com audiência, houve aumento da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.



	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	76	745
Média mensal em 2011	6,33	62,08
Total em 2012	63	950
Média mensal em 2012	5,25	79,17
Variação (%)	-17,11	+27,52

* Dados colhidos em 1º.04.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento considerado razoável é 90 dias, haja vista o movimento processual da unidade na fase de conhecimento.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente aumentou 15,87% em relação ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, foi plenamente alcançada. Esse número foi superior às execuções iniciadas no próprio período em 37, contribuindo para a diminuição do estoque de processos pendentes na fase de execução em mais de 11%.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	119	14	126	7	352
Total em 2012	109	6	146	8	313
Variação (%)	-8,40	-57,14	+15,87	+14,29	-11,08

* Dados colhidos em 1º.04.2013.

Em relação ao ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.



EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (em 2013)	Diferença para atingir a meta
126 processos	145 processos	dados não disponíveis	145 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Por outro lado, os dados de 2012 demonstram um grande aumento da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução, de forma que a meta não foi atingida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	531,43	558,98	972,92	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 1º.04.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária redobre o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.



3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 66.080,14	R\$ 422.945,50	R\$ 212.460,12	R\$ 14.230,37	R\$ 2.046.200,22
Total em 2012	R\$ 45.645,50	R\$ 292.516,38	R\$ 50.691,00	R\$ 92.748,67	R\$ 1.079.938,91

* Dados colhidos em 1º.04.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 14.03.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 14.02.2013, constatou-se a existência de 3 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme rol que segue:

- Nos processos nº 0025800-71.2008.5.04.0791 (prazo vencido em 24.01.2013), e nº 0000172-75.2011.5.04.0791 (prazo vencido em 13.02.2013) não foram tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias;
- No processo nº 0000478-44.2011.5.04.0791, com prazo vencido em 28.01.2013, foi protocolada petição da reclamada, em 23.01.2013, e remetido os autos ao TRT, em 1º.02.2013, sem que tenha sido dada a baixa da carga no sistema informatizado.

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR. Determina-se, ainda, o registro de baixa da carga nos autos de nº 0000478-44.2011.5.04.0791.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 14.03.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 14.02.2013, foi



constatada a existência de 1 processo em carga com perito em que há prazo excedido, sob o nº 0000390-06.2011.5.04.0791, com prazo vencido em 20.10.2012, no qual foi expedida notificação para devolução dos autos somente em 11.03.2013, no lapso superior a 4 meses.

Diante disso, determina-se seja reduzido o lapso para a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 14.03.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 14.02.2013, constatou-se não haver mandados com prazo de cumprimento excedido.

Destarte, é suficiente que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 14.03.2013, observou-se haver em carga com o Magistrado **André Luiz da Silva Schech** 4 processos pendentes de decisão, sendo 1 processo de cognição de rito ordinário, 2 processos de execução de rito ordinário e 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO.

- O Juiz Titular **André Luiz da Silva Schech** usualmente designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

a) Arquivamento de processos: A Secretaria da Vara inspecionada costuma proceder ao arquivamento de processos a cada 40 dias. No dia da visita correcional, ainda havia processos pendentes de arquivamento desde novembro de 2012.



- b) Certificação de prazos:** Na data da correição, a Secretaria concluiu a certificação dos prazos de 07.04.2013.
- c) Cumprimento dos despachos:** Segundo informação da Assistente da Diretora de secretaria, 2 servidores são responsáveis pelo cumprimento dos despachos da Unidade Judiciária, havendo notificações pendentes desde 02.04.2013.
- d) Expedição de mandados de citação:** Os mandados de citação são expedidos sempre determinados, sem periodicidade para essa atividade. Em 16.04.2013, estava sendo expedido mandado de citação determinado em 1º.04.2013.
- e) Protocolo:** A Assistente da Diretora de Secretaria informa que o estagiário da Vara do Trabalho de Encantado recebe as petições e as junta nos processos e ela própria minuta os despachos. A data de protocolo mais antiga pendente de despacho, no dia da visita correcional, era 11.04.2013.
- f) Remessa de processos ao TRT:** A remessa de processos ao TRT é feita semanalmente, quando há malote, não havendo processos aguardando tal providência na data da correição.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, e dizem respeito apenas aos processos físicos, a primeira expedida em 14.03.2013 e a segunda, em 12.03.2013. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 167 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 14.02.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, e os que registravam prazo excedido. Nessa amostragem de 50 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 21 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas (letra "a").

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados (letra "b").

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 167 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0000045-40.2011.5.04.0791	0000319-04.2011.5.04.0791	0000195-21.2011.5.04.0791
0003000-54.2005.5.04.0791	0031600-46.2009.5.04.0791	0026400-58.2009.5.04.0791
0005400-02.2009.5.04.0791	0056800-94.2005.5.04.0791	0000279-22.2011.5.04.0791
0022300-60.2009.5.04.0791	0000391-88.2011.5.04.0791	0056600-87.2005.5.04.0791
0000451-61.2011.5.04.0791	0000523-78.2012.5.04.0511	0000271-79.2010.5.04.0791
0028700-90.2009.5.04.0791	0000246-66.2010.5.04.0791	0013500-82.2005.5.04.0791



0000067-64.2012.5.04.0791 0032000-60.2009.5.04.0791 0003200-61.2005.5.04.0791

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0003200-61.2005.5.04.0791

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0000045-40.2011.5.04.0791	0000319-04.2011.5.04.0791	0000195-21.2011.5.04.0791
0003000-54.2005.5.04.0791	0031600-46.2009.5.04.0791	0026400-58.2009.5.04.0791
0005400-02.2009.5.04.0791	0056800-94.2005.5.04.0791	0000279-22.2011.5.04.0791
0022300-60.2009.5.04.0791	0000391-88.2011.5.04.0791	0056600-87.2005.5.04.0791
0000451-61.2011.5.04.0791	0000523-78.2012.5.04.0511	0000271-79.2010.5.04.0791
0028700-90.2009.5.04.0791	0000246-66.2010.5.04.0791	0013500-82.2005.5.04.0791
0000067-64.2012.5.04.0791	0032000-60.2009.5.04.0791	

- b) Processos analisados fisicamente (15), a partir da listagem dos 50 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0038800-46.2005.5.04.0791 – Processo parado desde 12.11.2012, quando devolvidos os autos e protocolada manifestação da União acerca dos recolhimentos previdenciários (fl. 687).

Processo nº 0002200-21.2008.5.04.0791 – Em 16.10.2012, foi proferido despacho determinando o registro de penhora sobre os bens indicados e a exclusão da restrição judicial sobre veículo (fl. 731), tendo sido o termo de penhora lavrado em 19.10.2012 (fl. 735) e as partes intimadas em 13.11.2012 (fls. 733-734), sem cumprimento da última parte do despacho (exclusão da restrição judicial, via Renajud) até a solicitação dos autos para Inspeção Correccional, em 13.03.2013.

Processo nº 0063900-95.2008.5.04.0791 – Certidões de cálculos das fls. 440-441 são subscritas por servidor que assina “p” sem se identificar; em 20.11.2012, foi proferido despacho determinando a intimação das partes para devolução dos documentos desentranhados, com o respectivo arquivamento dos autos (fl. 470), sem cumprimento, sendo esse o último andamento processual até a solicitação dos autos para Inspeção Correccional, em 13.03.2013.

Processo nº 0005400-02.2009.5.04.0791 – Lapsos de 60 dias entre o certificado à fl. 565 (prazo de 30 dias para a cobrança do envio do comprovante previdenciário, não localizado pela Caixa Econômica Federal, que findaria em 07.01.2013, considerando o recesso do judiciário federal) e a efetiva cobrança pela Secretaria, efetuada somente em 19.03.2013, conforme a certidão da fl. 566.

Processo nº 0032700-36.2009.5.04.0791 – Ausência do termo de recebimento na Secretaria da carta precatória juntada às fls. 328-336 (carmim), no verso da fl. 336-v; em 18.10.2012, foi proferido despacho determinando a obtenção dos quadros sociais das empresas ali referidas, via convênio com a JUCERGS, e declarações de bens do executado e do titular da conta a qual ele representa, via sistema InfoJud, sem cumprimento, sendo esse o último andamento processual até a solicitação dos autos para inspeção correccional, em 13.03.2013.



Processo nº 0000360-05.2010.5.04.0791 – Em 26.07.2012, foi proferido despacho determinando a intimação das partes para devolução dos documentos desentranhados, com o respectivo arquivamento dos autos (fl. 342), tendo sido cumprida as intimações em 17.09.2012 (fls. 343-344). Após a entrega dos documentos ao procurador da reclamada, em 15.10.2012 (fls. 344-v/345), foram expedidas Requisições de Pagamento de Honorários Periciais aos peritos somente em 1º.02.2013 (fls. 346-347), com a posterior certificação de decurso do prazo de entrega de documentos ao reclamante, para fins de arquivamento dos autos, em 07.02.2013 (fl. 348).

Processo nº 0000114-72.2011.5.04.0791 – Em 04.12.2012, foi proferido despacho determinando a intimação das partes para devolução dos documentos desentranhados, com o respectivo arquivamento dos autos (fl. 409), sem cumprimento, sendo esse o último andamento processual até a solicitação dos autos para Inspeção Correcional, em 13.03.2013.

Processo nº 0000282-74.2011.5.04.0791 – Primeiro volume com mais de 200 folhas; após a devolução dos autos e juntada da manifestação da União acerca dos recolhimentos previdenciários (fl. 311), em 24.10.2012, os autos formam conclusos somente em 15.03.2013 (fl. 312), tendo sido proferido despacho determinando a intimação das partes para devolução dos documentos desentranhados, com o respectivo arquivamento dos autos.

Processo nº 0107900-66.1996.5.04.0771 – Em 25.01.2013, foi proferido despacho determinando a obtenção do quadro social da executada, via convênio JUCERGS (fl. 455), sem cumprimento, sendo esse o último andamento processual até a solicitação dos autos para Inspeção Correcional, em 13.03.2013.

- c) Nos processos nº 0026400-58.2009.5.04.0791, nº 0000186-93.2010.5.04.0791, nº 0000258-80.2010.5.04.0791, nº 0000376-56.2010.5.04.0791, nº 0000153-69.2011.5.04.0791 e nº 0000353-76.2011.5.04.0791, solicitados para análise física, não se constata irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0038800-46.2005.5.04.0791, nº 0002200-21.2008.5.04.0791, nº 0063900-95.2008.5.04.0791, nº 0032700-



36.2009.5.04.0791, nº 0000360-05.2010.5.04.0791 e nº 0000114-72.2011.5.04.0791.

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal quando do recebimento dos recursos ordinários e agravos de petição.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**



- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 164 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é



inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Juiz André Luiz da Silva Schech, pela Diretora de Secretaria Sirley Carla Kakow e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juizes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

colaboração para o bom encaminhamento da visita correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional